



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob Nº 981.161.694-91, portador da Cédula de Identidade Nº 2001002149264, expedida pela SSP/CE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 40.904.492/0001-64**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2620.069.037-1, com sede na Avenida Olinda Dom Helder Câmara, Nº 145, Santa Tereza, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.010-005, representada pelo senhor **JUCÉLIO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 709.172.724-04, RG Nº 3197047, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, Processo Licitatório Nº 036/2020, Pregão Eletrônico Nº 018/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo o **Acréscimo de Valor em 25% (Vinte e Cinco Por Cento, mais especificamente a Locação de 07 (Sete) Scanners)** do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Scanners de Mesa, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

O valor do presente contrato será de **R\$ 4.515,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quinze Reais) até o final da vigência contratual, perfazendo um total mensal de R\$ 903,00 (Novecentos e Três Reais).**

| Empresa: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | | |
|--|----------------|-----------------|---|-------------------|------------|----------------------------------|--------------|--------------|
| CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64 | | | | | | Fone: (81) 3494 - 9350 | | |
| End.: Avenida Olinda Dom Helder Câmara, Nº 145, Santa Tereza, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.010-005 | | | | | | E-mail: jucelio@solivetti.com.br | | |
| Representante Legal: Jucélio Xavier da Silva | | | | | | Cargo: Representante Legal | | |
| Item | Código e-fisco | Objeto | Especificações | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
| 1 | 351436-6 | SCANNER DE MESA | SCANNER DE MESA - PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE FORMA PROFISSIONAL, TIPO MESA, COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, RELOSUCAO OPTICA DE 600 DPI, RESOLUCAO HARDWARE 600X600 DPI, COM 48 BITS CORES, DIGITALIZAR DOCUMENTO EM PAPEL A4, COM INTERFACE PADRAO USB 2.0 MAXIMA VELOCIDADE, COMPATIVEL COM WINDOWS 7 E MAC OSX, CABO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CABO DE ALIMENTACAO, ADAPTADOR DE ALIMENTACAO, GUIA DE PRIMEIROS PASSOS, CD-ROM(S) COM SOFTWARE PARA WINDOWS E MAC | Unid. | 7 | R\$ 129,00 | R\$ 903,00 | R\$ 4.515,00 |
| | | | | | | Total: | | R\$ 4.515,00 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho Nº 846/2022, (Processo SEI Nº 250000019.003935/2022-75), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como o interesse público, a prorrogação do prazo de vigência tem como base legal a seção III - Da Alteração dos Contratos, art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de **01/10/2022 e término em 28/02/2023**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.A089.0101000000.3.3.90.40.

Nº e Data de Empenho: 2022NE000453, de 01 de Outubro de 2022.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, 03 de Outubro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
JUCÉLIO XAVIER DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 03/10/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO**, em 04/10/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 04/10/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29059042** e o código CRC **6A9C30FE**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

| | | | | |
|---|--|--|-----------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | | CNPJ: 02.899.512/0001-67 | CÓDIGO UG: 130301 | GESTÃO: 00001 |
| CREADOR: SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA | | CNPJ: 40.904.492/0001-64 | | |
| ENDEREÇO DO CREDOR: AV OLINDA D H CAMARA N. 145 | | CIDADE: OLINDA | U.F.: PE | CEP: 53010005 |
| CÓDIGO U.O.: 00127 | PROGRAMA DE TRABALHO: 14.126.0939.3193.A089 | NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40 | FONTE: 0101000000 | IMPORTÂNCIA: 2.709,00 |
| IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DOIS MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS | | | | |
| FICHA FINANCEIRA: 2022.130301.00001.0101000000.33000000.11 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes | | | | |
| MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO | TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL | Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2022NE000115 | | |
| LICITAÇÃO: 1303012021000012 | MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO | NÚMERO DO PROTOCOLO: | | |
| CONTRATO: 00014/2021-DPPE-130301 | | CEO: 130301.2022.CEO.000004 | | |
| REFERÊNCIA LEGAL DECRETO ESTADUAL Nº 32.541/08 - LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL) | | | | |
| CONVÊNIO: | | | | |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | |
|--------------------------|-------------------|------------------|------------------|--|
| JANEIRO: | FEVEREIRO: | MARÇO: | ABRIL: | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| MAIO: | JUNHO: | JULHO: | AGOSTO: | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SETEMBRO: | OUTUBRO: | NOVEMBRO: | DEZEMBRO: | |
| 0,00 | 903,00 | 903,00 | 903,00 | |

| ITENS DO EMPENHO | | | | | | | |
|------------------|----------------|---------------|--|------------|-------------------------|----------------|-------------|
| ITEM | CÓDIGO DO ITEM | ITEM DE GASTO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | 214574-0 | 3.3.90.40.02 | SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SCANNER DE MESA, COM MANUTENCAO CORRETIVA | 1,00 | ANO | 2.709,0000 | 2.709,00 |

OBSERVAÇÃO

Reforço de Empenho ref. a serviço de locação de mais 07 scanners de mesa para esta DPPE, cfe. 2º TA do CT 007/2021.

| | | |
|--|--------------|----------|
| LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, S/N. RECIFE - PE | TOTAL | 2.709,00 |
|--|--------------|----------|

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2022NE00045313030100001

PORTARIA Nº 1.040/2022

Conceder 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 05/05/2022, à/ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **AGUINALDO DE BARROS E SILVA JÚNIOR**, mat. 110.803-4, para serem gozados em momento oportuno. (Processo SEI- 250000013.003556/2022-35).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.041/2022

Tornar sem efeito a Portaria de nº 1.002/2022, publicada no D.O.E. de 01/10/2022 referente ao/à Excelentíssimo (a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES**, mat. 297.677-3, (Processo SEI- 250000014.003421/2022-60).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.042/2022

Publicar o abono de falta nos termos do art. 139 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

| DEFENSOR PÚBLICO | MATRÍCULA | DATA DE INÍCIO | QUANT. DE DIAS | PROCESSO SEI/DPPE |
|--|-----------|----------------|----------------|---------------------------|
| CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO | 297.683-8 | 26/09/2022 | 02 | 250000064.000743/2022-61 |
| SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE | 257.703-8 | 30/09/2022 | 01 | 2500000121.000593/2022-64 |
| GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS | 298.418-0 | 29/09/2022 | 02 | 250000013.003640/2022-59 |
| CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO | 297.285-9 | 29/09/2022 | 02 | 250000022.004399/2022-76 |

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.043/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

| DEFENSOR PÚBLICO | MATRÍCULA | DIAS TRABALHADOS | DIAS DE FOLGA | PROCESSO SEI/DPPE |
|---|-----------|--|--|---------------------------|
| ISABEL BATISTA PAIXÃO | 298.419-9 | 01/03/2022 | 11/10/2022 | 250000038.003618/2022-21 |
| ANDRÉ PINHEIRO CRUZ | 298.781-3 | 01/01/2022 02/01/2022 08/01/2022 20/02/2022 26/03/2022 09/01/2022 19/02/2022 | 17/11/2022 18/11/2022 21/11/2022 03/11/2022 04/11/2022 13/10/2022 14/10/2022 | 2500000132.000535/2022-10 |
| VINICIUS FERREIRA TONON | 298.093-2 | 16/04/2022 23/06/2022 | 10/10/2022 21/10/2022 | 250000068.001804/2022-78 |
| JOÃO BATISTA COELHO DE ARAÚJO NETO | 298.420-2 | 06/08/2022 17/05/2022 | 10/10/2022 11/10/2022 | 250000013.003584/2022-52 |
| LENORA MARGARIDA LUCENA DA HORA DE HOLANDA CAVALCANTI | 118.299-4 | 22/04/2020 09/05/2020 24/05/2020 24/07/2021 01/01/2022 28/06/2022 | 07/11/2022 08/11/2022 09/11/2022 10/11/2022 | 2500000047.002403/2022-83 |
| VILMA PAULO BARBOSA | 297.300-6 | 28/05/2022 31/07/2022 | 16/11/2022 17/11/2022 | 2500000146.000245/2022-17 |
| RENAN DO NASCIMENTO SANTOS | 298.789-9 | 11/06/2022 | 22/07/2022 | 2500000106.000468/2022-42 |

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.044/2022

Deferir a alteração do gozo de folga do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARCELO OTÁVIO DE GÓES FILHO**, mat. 298.423-7, anteriormente programada para 10/12/2022 e 11/12/2022 para 10/10/2022 e 11/10/2022 (Processo SEI 2500000074.001562/2022-33-).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.045/2022

Deferir a alteração do gozo de folga do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, mat. 298.785-6, anteriormente programada para 09/09/2022, 13/10/2022 e 14/10/2022, para 24/01/2023, 25/01/2023 e 26/01/2023 (Processo SEI- 2500000085.001255/2022-23).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.046/2022

Deferir a anotação da declaração do TRE, referente ao 1º turno das eleições de 2022, do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE**, mat. 297.302-2, desempenhando a função de Administradora de Prédio, contendo 05 (cinco) dias de convocação, tendo direito a 10 (dez) dias de folga para gozo oportuno (Processo SEI- 2500000059.001505/2022-42).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.047/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, mat. 297.678-1, de 12 (doze) dias para 11 (onze) dias, com início em 17/10/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI- 2500000045.001376/2022-41).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.048/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **GABRIEL MACIEL CÂNDIDO**, mat. 263.506-2, a partir de 14/12/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI- 2500000051.001032/2022-53).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 08 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública

COMISSÃO ELEITORAL - CONSELHO SUPERIOR

Ato Normativo Complementar nº 01/2022 da Comissão Eleitoral

DISCIPLINA O PROCESSO DE ELEIÇÃO para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, biênio 2023/2024, estabelecendo normas complementares.

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido pelo artigo 101, § 2º, e artigo 102, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, pelo artigo 11, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 20 de junho de 1998, pelo artigo 5º, § 8º, da Lei Complementar Estadual nº 124, de 02 de julho de 2008 e a RESOLUÇÃO nº 09, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Pernambuco

CONSIDERANDO a Resolução do CSDP nº 12, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre a eleição para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o processo eletivo que logo se aproxima;

CONSIDERANDO que a eleição de forma eletrônica respeita as regras do art. 1º, §1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, desde que mantidas as características do voto: direto, plurinominal, obrigatório e secreto;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o processo eletivo para escolha dos membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para o biênio 2023/2024 **DE FORMA VIRTUAL**, a ser regulamentado pelo presente Ato Normativo Complementar.

Parágrafo Único. Os candidatos deverão se inscrever por meio de petição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, do dia 10/10/2022 até o dia 14/10/2022, das 9:00 horas até às 17:00 horas, admitida a inscrição por procuração, de forma presencial ou através de requerimento por meio da comissaoeleitoral2022@defensoria.gov.br.

Art. 2º. A Comissão coordenará os trabalhos de votação "online", de forma remota, que seguirá as seguintes regras:

I – A votação "online" se realizará no dia 09 de dezembro de 2022, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situada na Rua Marques Amorim, nº 127, Boa Vista, em Recife/PE;

II – Cada eleitor receberá no "e-mail" funcional um nome de usuário e uma senha pessoal, intransferível e específica para que possa votar nesta eleição.

a) Os e-mails serão enviados a partir da abertura das eleições;

b) Considera-se como "e-mail" funcional somente os que estão no domínio defensoria.pe.gov.br;

c) Compete ao eleitor verificar se seu "e-mail" funcional está ativo e se possui espaço disponível para receber mensagens.

III – Ao acessar o sistema de votação "online" cada eleitor terá o direito de votar em até 4 (quatro) candidatos distintos, sendo 3 (três) votos para a classe de DPE-E e 1 (um) voto para as classes de DPE-F, DPE-I e DPE-In;

IV – O voto será exercido em cabine "online" indecifrável, vedada a identificação;

V – Concluído o voto "online" o eleitor receberá no "e-mail" funcional o código de identificação do voto, que comprova a participação do eleitor na votação.

Art. 3º. Qualquer membro poderá fiscalizar a votação e a apuração, respeitando-se as normas estabelecidas neste Ato Normativo e na legislação pertinente, podendo, inclusive, encaminhar qualquer questionamento para a Comissão Eleitoral por meio da comissaoeleitoral2022@defensoria.gov.br.

Art. 4º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral passará à apuração eletrônica dos votos.

Art. 5º. Em caso de inviabilidade do sistema de votação eletrônica, caso fortuito ou força maior, ou se houver falta de energia ou problemas no sistema de votação eletrônica, a votação será designada para o primeiro dia útil seguinte, a partir do retorno da sua viabilidade.

Parágrafo Único. Caso persistam os motivos para a não realização da votação de forma eletrônica, esta se dará presencialmente, por meio de cédula de papel.

Art. 6º. Uma vez apurados os votos, a Comissão Eleitoral lavrará ata com o resultado final, devendo nela constar o número de votos de cada concorrente, o número de votos nulos e/ou brancos, o número de abstenções, bem como declarará os membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para o biênio 2023/2024.

Art. 7º. Os incidentes e impugnações referentes à votação ou à apuração do resultado da eleição devem ser opostos no momento da realização do ato que os motivou e serão decididos pela Comissão Eleitoral também imediatamente.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral entregará o documento mencionado no artigo 6º à Presidência do Conselho Superior.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, mediante provocação da Comissão Eleitoral.

Art. 10. A votação eletrônica deverá ocorrer através do sistema "Helios", devendo a Administração providenciar a sua implantação.

Art. 11. A Comissão Eleitoral poderá requisitar os servidores necessários ao desenvolvimento dos trabalhos eleitorais.

Art. 12. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Recife, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral

MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ
Membro Titular

ISABEL BATISTA PAIXÃO
Membro Titular

TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro Suplente

CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO
Membro Suplente

ENDRIGO SUEHIRO OBARA
Membro Suplente

Contratos

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 063/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 72/2021-SEE/PE, Processo Licitatório de Adesão Nº 004/2022, Pregão Eletrônico Nº 0092.2021.CCPL-IX.PE.0086.SAD.SEDUC, com a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ/MF Nº: 17.417.928/0001-79, que tem como objeto a **Aquisição de Ar Condicionado, in casu, 29 (Vinte e Nove) CONDICIONADOR DE AR – TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REGRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU-H, ROTAÇÃO INVERTER, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220V, MONOFÁSICO GAS R-410º, CLASSIFICAÇÃO A, SELO PROCEL**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 26 de Setembro de 2022 até 25 de Novembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1921.0000.010100 0000.4.4.90.52

Nº e Data de Empenho: 2022NE000447, de 26 de Setembro de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 26 de Setembro de 2022.

Contrato Nº 064/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2022, Processo Licitatório Nº 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 003/2022, com a empresa **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 10.768.038/0001-62, que tem como objeto a **Aquisição de Copos Descartáveis**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 30 de Setembro de 2022 até 29 de Outubro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.4.4.90.30.

Número do Empenho: 2022NE000451, de 30 de Setembro de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021 – Processo Licitatório Nº 036/2020, Pregão Eletrônico Nº 018/2020, com a empresa **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 40.904.492/0001-64, com a finalidade de **Acréscimo de Valor em 25% (Vinte e Cinco Por Cento, mais especificamente a Locação de 07 (Sete) Scanners** do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Scanners de Mesa, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 01 de Outubro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.3193.

A089.0101000000.3.3.90.40. Número do Empenho: 2022NE000453, de 01 de Outubro de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Outubro de 2022.

Recife, 07 de Outubro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Cloaldo Batista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
José Fabrício Silva de Lima

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
Jeovana Carmem de Melo Colaço

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Pollyanna de M. Silveira

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorm, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br